



LEI Nº 2.116 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

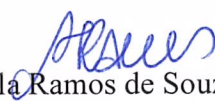
Dispõe sobre denominação da Rua Oeste, no Bairro Aterrado, em Bacaxá, em Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Oeste, a rua que fica entre a Rua Sudeste e a Rua Rosa dos Ventos, no bairro Aterrado, em Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de setembro de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 174/2021.
Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.